

PORTARIA Nº 19.312 DE 24 DE ABRIL DE 2017

“Concede adicional por quinquênio a servidor público municipal e determina outras providências”.

João de Altayr Domingues, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

Considerando o disposto na Lei Municipal 845/70, artigo 80; Lei nº 1758/90 – artigo 11 e Lei nº 2953/00 – artigo 2º.

Considerando a solicitação protocolada nesta prefeitura sob nº 1618, datada de 03 de março de 2017, formulada por Sandra Cassia Martins.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder, à servidora pública municipal **Sandra Cassia Martins**, portadora da cédula de identidade RG nº 15.294.474, matrícula funcional nº 8761 ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, regime jurídico Estatutário, Adicional por Quinquênio, promovida para o Padrão K-21, por ter completado 05 (cinco) anos de prestação de serviço público municipal, nos termos da Lei nº 845/70, artigo 80; Lei nº 1.758/90 artigo 11 e Lei 2.953/00 artigo 2º.

Parágrafo Único – O pagamento do quinquênio de que trata o *caput* deste artigo, terá vigência, com efeito retroativo, a partir do dia 16 de abril de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 24 de abril de 2017.

João de Altayr Domingues
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.